

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV****PROJETO DE LEI Nº ____/2026**

Cria o Programa Municipal “Vida Além do Trabalho” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de incentivo ao descanso “Vida Além do Trabalho”, que visa incentivar duas folgas remuneradas semanais aos trabalhadores do município de São Paulo.

Art. 2º O Poder Executivo, nas parcerias público-privadas e nos processos licitatórios para contratação de prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos, fica proibido de firmar contratos com empresas que adotem a escala de trabalho de apenas uma folga semanal, popularmente conhecida como 6x1.

Art. 3º As empresas do setor privado, com sede e operação no Município de São Paulo, que extinguirem comprovadamente a escala de trabalho 6x1 deverão receber o selo “Vida Além do Trabalho” e isenções fiscais em tributos municipais, conforme regulamentação a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei se refere à criação do “Programa Vida Além do Trabalho”, que surge em consonância com as mobilizações populares que pedem a abolição da escala de trabalho 6x1 e por mais dignidade e qualidade de vida aos trabalhadores no Brasil.

A proposta se inspira ainda em tendências de países que já têm se movido em direção a semanas de trabalho mais curtas e à valorização do descanso. Diversas experiências internacionais indicam que a qualidade de vida dos trabalhadores impacta positivamente o ambiente social e econômico.

Sobretudo, se faz relevante a escuta dos trabalhadores da escala 6x1, que reforçam que um dia de folga não é suficiente para o cumprimento de tarefas básicas do cotidiano, como trabalho doméstico e de cuidados, ir a consultas médicas, tempo para estudos, lazer e descanso.

Nesse sentido, ressalta-se a necessidade de duas folgas semanais como uma reivindicação nobre e capaz de garantir o mínimo de dignidade e uma melhor qualidade de vida aos trabalhadores, considerando que o descanso é essencial para a manutenção da vida e do cultivo de uma boa saúde mental.

No Congresso Nacional já tramita uma proposta de emenda à Constituição que prevê a abolição da escala 6x1, com as justificativas que já foram aqui mencionadas.

Diante ao supracitado, convidamos os nobres vereadores desta Casa a apoiarem o presente projeto de lei, para que caminhemos rumo à defesa da ampliação do descanso remunerado e de melhores condições de trabalho aos trabalhadores da cidade de São Paulo e do Brasil.